



GABINETE DO PREFEITO  
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro.  
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000  
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220  
E-mail pmjprn@gmail.com

**Lei nº 735, de 28 de Maio de 2013**

**Dá nome a Largo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como LARGO OSCARLINA AMÉLIA DE ARAÚJO, o espaço que fica compreendido entre as residências dos Srs. Selma Leite e Rogério Silva.

Art. 2º - O referido espaço localiza-se na rua José Pereira da Silva, no bairro Novo Jardim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 28 de Maio de 2013.

  
ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal